



PREFEITURA DE
CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placard dessa Prefeitura 14/05/19
Cláudia Norberto Lima
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2217/19, DE 14 DE MAIO DE 2019

Altera a denominação da Avenida Alcir Divino Guimarães, no Loteamento Vale do Sol II na cidade de Caçu/GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

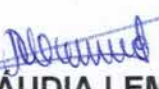
Art. 1º - A Avenida Alcir Divino Guimarães, do Loteamento Vale do Sol II, desta Cidade, passa a denominar-se "**Avenida Elvira Guimarães Lima**".

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2019.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal